

INDICAÇÃO Nº 607/ 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

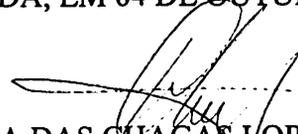
AGENTE DE SAÚDE PARA A LOCALIDADE DA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, ZONA RURAL DE BALSAS.

JUSTIFICAÇÃO:

O acesso a serviços de saúde é muitas vezes limitado nessas áreas devido à distância dos centros urbanos e à escassez de recursos. A presença de um agente de saúde atuando diretamente nas comunidades rurais promoverá o atendimento preventivo e contínuo, levando orientações sobre higiene, vacinação, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além de realizar visitas domiciliares para monitoramento de doenças crônicas.

Além disso, a atuação do agente de saúde pode reduzir a necessidade de deslocamentos frequentes até os postos de saúde, algo que muitas vezes é inviável para os moradores devido à distância e à falta de transporte adequado. A presença desse profissional é um passo crucial para a melhoria da qualidade de vida da população rural, garantindo mais saúde, prevenção de doenças e promovendo um acompanhamento mais próximo e humanizado.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024.


FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PSB)